



DECISÃO

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023

RECORRENTE: M.A.M SERVIÇOS E TRANSPORTES LOG LTDA

RECORRIDA: B&M SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA

OBJETO: Ref. contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

A partir do INFORMATIVO apresentado pela Pregoeira nestes autos, **DETERMINO a anulação de todo o procedimento licitatório**, com base nos apontamentos delineados, principalmente pelos seguintes motivos:

- Na sessão eletrônica deveria ter sido convocada a empresa melhor colocada para, no prazo de 02 (duas) horas apresentar a proposta readequada, o que não foi feito;
- Ademais, devido à dissonância entre os prazos recursais estabelecidos no edital e praticados pela plataforma, o que acabou sendo bem observado pela Pregoeira no seu Informativo, há nítida falha que poderia incorrer em prejuízos para qualquer licitante, seja recorrente, seja recorrida.

Desta forma, entendo que a solução para tal equívoco é a **anulação do certame**.

Tendo em vista todo o encimado, retornem os autos à Pregoeira para arquivamento. Dê-se ciência ao Recorrente e a recorrida. Publique-se conforme legislação.

Cordeiro, 27 de outubro de 2023.

LAURIE DIAS ALVE HORATO GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

Laurie Dias Alves Horato Garcia
Sec. Mun. de Saúde de Cordeiro
Mat. 040231689